



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

LEI Nº 924/2020  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

“Considera de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Virgulino – Rua Projetada – Loteamento Bela Vista – Carira(SE)”.

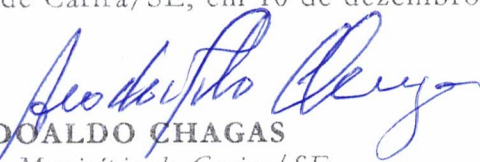
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Carira aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Considera de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VIRGULINO** – Rua Projetada – Loteamento Bela Vista, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.403.967/0001-04 em 08/11/2017, com sede e foro na cidade Carira, fundada em 27/08/2017.

**Art. 2º.** A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Carira, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carira/SE, em 10 de dezembro de 2020.

  
**ARODOALDO CHAGAS**  
Prefeito do Município de Carira/SE